

DECRETO Nº 22833/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
7242-2	Andrea Salvador Ferreira
7129-2	Andreana Salvador Jasinski
18792-1	Cristiane Luiza Antunes
17957-1	Ediane Salete Duarte
8950-1	Ivania de Campos Wosniak
20483-1	José Valentim Alves
17923-1	Juanita Fatima de Mattos
18794-1	Lucas Luiz Gilioli
17911-1	Lucimar Aparecida Pacifico Marchesini
13697-1	Lucimar Meurer Jacoby
18797-1	Marcos Andre Mataczinski
17937-1	Samara Antunes dos Santos Grando

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças